PROJETO DE RESOLUÇÃO 11

HONRA AO MÉRITO

Apresento, à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e demais pares, na forma regimental, em especial ao que dispõe o artigo 225, sobre o título de HONRA AO MÉRITO, em homenagem à todo o Secretariado do Município de Sarzedo.

Esta Homenagem deverá ser realizada em evento solene, oferecido por esta casa legislativa na primeira semana de novembro, haja vista que dia 28 de outubro é o dia do funcionário público, e devemos ter gratidão à estas pessoas, que buscam solução dentro de suas prerrogativas legais nas melhorias da nossa cidade.

Justificativa

O Secretariado merece esta homenagem, pelos serviços prestados à população de Sarzedo, e eu Gaby Valeska entendo que é extremamente importante o reconhecimento das secretarias, e neste caso em especial aos nobres servidores que estão a frente do secretariado.

Mesmo em meio as dificuldades no orçamento que cada um enfrenta, entregam um trabalho eficiente junto ao executivo, e o quanto se esforçam para que Sarzedo avance cada vez mais.

E que juntos, tanto a câmara de vereadores, quanto o Secretariado da prefeitura, temos construído um trabalho histórico de muitos avanços em prol do povo, para proporcionar impactos diretos na vida do cidadão Sarzedense.

Câmara Municipal de Sarzedo, em 04 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 04 / 10 /2022
Hora: 14 : 40
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Gabriele Valeska Henriques
VEREADORA

CÓPIA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Proposição: Projetos de Resolução 11 e 12 de 2022.
Interessada: Vereadora Gabriele Valeska Henriques
Assunto: Despacho da Presidência

DESPACHO Nº 05/2022 – ADM/CMS

Considerando que no dia 04 de outubro de 2022, às 14h40min, na Administração desta Casa Legislativa, foi protocolizado o Projeto de Resolução nº 11/2022 - "*Concede título de Honra ao Mérito ao Secretariado Municipal*" -, e no dia 05 de outubro de 2022 foi protocolizado o Projeto de Resolução nº 12/2022 - "*Concede Título de Honra ao Mérito ao Dr. Edmar Henrique Cardoso*" -, ambos de autoria da vereadora Gaby Valeska Henriques, insta informar o seguinte:

Da análise das proposições supracitadas e ponderando o teor dos projetos, verifica-se que abordam o mesmo objeto, ressalvadas as pessoas que receberão a honraria.

Considerando o exposto nos arts. 85, I, 87, III, i; 225 § 2º e 305 I, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo c/c art. art. 29, II da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

> *"Art. 85 – Compete privativamente à Mesa da Câmara, entre outras atribuições:*
>
> *I- dirigir os trabalhos legislativos e tomar as providências necessárias à sua regularidade;*
> *(...)*
> *Art. 87 – Compete ao Presidente:*
> *(...)*
> *III – quanto às proposições:*

(...)
i) declarar a prejudicialidade de proposição;

Art. 225 – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.
(...)
§ 2º - É vedado ao Vereador à apresentação, por ano, de mais de um projeto de cada uma das espécies de que trata esta subseção. (grifamos)

Art. 305 – Consideram-se prejudicados:

I- a discussão ou a votação de proposição idêntica à outra que tenha sido aprovada ou rejeitada na mesma Sessão Legislativa; (grifamos)
(...)
III- a discussão ou a votação de proposição anexada a outra, quando aprovada ou rejeitada a primeira; (grifamos)

Art. 29 - O Presidente da Câmara exercerá, entre outras, as seguintes atribuições:
(...)
II - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;"

Destarte, considerando que os dois projetos estão tratando do mesmo objeto, o Projeto de Resolução 12/2022 será considerado prejudicado e, consequentemente, arquivado.

Dê-se vista à Exma. Vereadora Gabriele Valeska Henriques para que, querendo, se manifeste acerca da proposição.

Gabinete da Presidência - Câmara Municipal de Sarzedo, em 06 de ou de 2022.

Marcos Antônio de Almeida
Presidente da Câmara 2021-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

CÓPIA

Proposição: Projeto de Resolução 11/2022
Interessada: Vereadora Gabriele Valeska Henriques
Assunto: Despacho da Presidência

DESPACHO Nº 06/2022 – ADM/CMS

Considerando que no dia 04 de outubro de 2022, às 14h40min, na Administração desta Casa Legislativa, foi protocolizado o Projeto de Resolução nº 11/2022, "*Concede título de Honra ao Mérito ao Secretariado Municipal* de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques, insta informar o seguinte:

Da análise da proposição supracitada e ponderando as demais proposições sobre o mesmo assunto que já tramitaram nesta Casa Legislativa, e para que a Comissão Especial possa analisar o projeto em questão, faz-se necessário que a autora apresente nome e breve biografia de todos os secretários que receberão a honraria.

Dê-se vista à Exma. Vereadora Gabriele Valeska Henriques para que, se manifeste acerca da proposição.

Gabinete da Presidência - Câmara Municipal de Sarzedo, em 06 de outubro de 2022.

Marcos Antônio de Almeida
Presidente da Câmara 2021-2022

6/10/22